LEI Nº 1353/2015

"Dispõe sobre a fixação do piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1°- Fica fixado o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde, no valor de R$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais, conforme Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014.

Art. 2° As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 17 de junho de 2014.

Delfim Moreira, 24 de março de 2015.

José Fernando Coura
Prefeito Municipal

Publicado
24 03 15

Scanned by CamScanner